



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n°. 093 - P

Palmas, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo N° 176, de 24 de março de 2020, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 24 de março de 2020.

Respeitosamente,


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 24/03/2020
Nº 1011*